

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Barbalha/CE

Responsável pela Elaboração: Cinthia Lima dos Santos

Data: 31 de março de 2025



1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento que norteará as contratações públicas, cujo objetivo central é realizar o planejamento com vistas a identificar a real necessidade de contratação, a viabilidade técnica e econômica, bem como a adequação ao interesse público, visando identificar as possíveis soluções para resolução da demanda contida no “Documento de Oficialização da Demanda”. Os dados do presente estudo subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e, por conseguinte, o processo de contratação.

1.2. Através do processo de planejamento busca-se identificar a necessidade, além das alternativas de intervenção governamental e possíveis soluções disponíveis, visando adotar a com maior vantajosidade para a Administração, objetivando garantir o emprego dos recursos públicos de forma eficaz e eficiente e, consequentemente, a resolução da demanda com qualidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal através do Gabinete da Presidência, desempenha um papel estratégico na administração, sendo responsável por coordenar o planejamento das políticas públicas, a gestão eficiente dos recursos e a modernização dos processos administrativos. Além disso, o Gabinete da Presidência atua como eixo central no alinhamento das ações governamentais com as demandas da população, garantindo maior eficiência, transparência e impacto positivo nas políticas de desenvolvimento. Desempenha funções estratégicas no apoio à administração geral, especialmente na articulação política, no atendimento à população, no acompanhamento de projetos e programas, além de representações institucionais do Poder Legislativo em eventos locais, regionais e nacionais.

2.2. A contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE, a presente contratação tem como intuito, atender as demandas internas e externas da Câmara Municipal, bem como para fornecer um serviço adequado de acesso à



rede mundial de computadores para suprir as necessidades atuais e futuras da administração. Utilizando-se de acesso à internet para prover os sistemas administrativos determinados pelo Governo Estadual/Federal e os demais sistemas essenciais para a execução das atividades administrativas, que precisem desempenhar suas funções, em parte ou integralmente, necessitando de meio de comunicação para acesso aos sistemas informatizados e serviços públicos disponibilizados através das redes de computadores. Segue abaixo listagem com as devidas especificações:

Item	Especificação	Und.	Qnt.
1	Serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE	Mês	12

2.3. A pretendida contratação têm a necessidade, que o certame tem como finalidade, adquirir uma solução integrada e otimizada de comunicação de modo a garantir acesso à rede mundial de computadores de forma eficiente com velocidade adequada para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha e demais Órgãos Jurisdicionados.

2.4. A Contratação visa suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos vários setores da Câmara Municipal. A ausência do serviço prejudicará os muitos serviços que o Poder Legislativo disponibiliza on-line ao contribuinte como também o gerenciamento de dados desta casa. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços e aumentar o desempenho das conexões da Câmara Municipal de Barbalha e demais Órgãos Jurisdicionados.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE, para o exercício de 2025, demonstrando alinhamento com o planejamento estratégico e operacional da Administração Pública. Tal previsão reforça o compromisso com a organização e a gestão eficiente dos recursos públicos.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para garantir que a contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet atenda de forma eficiente às demandas da



Câmara Municipal, é fundamental que o serviço contratado cumpra com requisitos específicos de qualidade, segurança e disponibilidade. Esses requisitos visam assegurar que os serviços estejam sempre adequados para os compromissos oficiais, promovendo eficiência na gestão dos recursos públicos e continuidade dos serviços essenciais.

4.2. A Câmara Municipal de Barbalha necessita da contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet para contar com a expertise e a infraestrutura de uma empresa especializada, que possui conhecimento técnico e experiência comprovada no segmento.

4.3. Outro requisito de fundamental importância é que os objetivos pretendidos com a contratação de empresa especializados prestados como contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet estão alinhados aos princípios da administração pública, em especial à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

4.4. Para garantir a eficiência e a segurança a empresa será selecionada com base em sua experiência comprovada, infraestrutura, qualificação técnica e proposta econômica mais vantajosa.

4.5. Para Assegurar que os atos administrativos sejam realizadas as ações de forma clara, acessível e em conformidade com as normas vigentes.

4.6. O prazo de vigência do contrato será pelo período de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura.

4.7. A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir eventuais dúvidas.

4.8. O regime de execução deste contrato envolve a contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, visando a seleção da proposta mais vantajosa a administração através da Câmara Municipal de Barbalha/CE, com empresas participantes no processo, com limites e quantidades pré-estabelecida.

4.9. A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o serviço seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

4.10 – Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos



canais de conectividade dos setores da Câmara Municipal através da disponibilidade de links privativos, de alta performance, com bandas e parâmetros técnicos congruentes às necessidades atuais e futuras.

4.11 – Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão com internet, link dedicado com 150 (cento e cinquenta) Mbps, incluindo configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários; provendo disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, conforme velocidades e endereçamento IP descrito na tabela prédio público (localidade e velocidade), sendo que a velocidade mínima definida em Mbps deverá ter garantia total de upload e download, conforme velocidade contratada.

4.12 – As políticas públicas e os programas de governo valorizam a experiência das práticas e iniciativas aplicadas através dos projetos executados nos anos anteriores. O ciclo de planejamento das ações públicas condiz com a necessidade de replicar posteriormente as atividades que apresentam resultados positivos. O atendimento as necessidades da comunidade representam um ganho de produtividade no anseio de modificar a realidade social identificada com o problema original, de forma a eliminá-lo ou reduzir o seu impacto prática, social e cultural.

4.13 – A partir da análise do ciclo de planejamento descrevemos o relacionamento existente entre as fases da elaboração do planejamento:

- 4.13.1 - Existência de demanda;
- 4.13.2 - Formação da agenda;
- 4.13.3 - Formulação da política;
- 4.13.4 - Implementação da política;
- 4.13.5 - Avaliação;

4.14 - Assim, prezando pela avaliação dos projetos em execução, identificamos a necessidade de contratarmos uma empresa que de presente no mínimo experiência completa de serviço similar e que tenha sede ou monte um apoio no Município de Barbalha.



5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

5.1. A Câmara Municipal de Barbalha/CE, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2. Nesse sentido, Câmara Municipal de Barbalha/CE, fez o levantamento de sua respectiva demanda através do setor responsável. Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação da quantidade planejada e informada, bem como a média utilizada nas contratações anteriores, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

5.3. No que versa, sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária por parte do Gabinete da Presidência solicitante.

OBJETO: O presente estudo tem por objeto a contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE.

Item	Especificação	Und.	Qnt.	V. Mensal	V. Total
1	Serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso á internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE	Mês	12	903,80	10.845,60
TOTAL:					10.845,60

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

6.1. Justifica-se para fins de cumprimento da legislação pertinente em vigor, levando-se em conta as normas e diretrizes da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021, que o levantamento de mercado do presente projeto de licitação para a contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP,



suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração público federal, estadual e municipal.

6.2. O levantamento de mercado, associado à análise de soluções, permitirá selecionar a alternativa que oferece o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e conformidade. Isso garante que a administração pública, disponha solução que se destaca pela flexibilidade e pelo custo-benefício, oferecendo contratos que incluem manutenção, seguros e eficiência. Como um todo, a contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet representa uma alternativa eficiente e sustentável, que atende tanto às demandas de ações quanto aos objetivos de gestão pública, proporcionando agilidade, segurança e redução de custos operacionais.

6.3. Dentre as opções disponíveis para solução do problema de necessidade de contratação, fora identificada como alternativas a realização de procedimento licitatório a fim de realizar a contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE.

6.4. Análise da alternativa existente:

Alternativa 1: Por ADSL;

Alternativa 2: Por IP dedicado (modo empresarial);

Alternativa 3: Contratação de serviço de link por satélite;

Alternativa 4: Contratação de serviço de link via rádio;

Análise das alternativas existentes:

6.4.1. O acesso à internet banda larga, de forma geral, pode acontecer por diferentes maneiras, dependendo da tecnologia a ser considerada. Conexões por ADSL, fibra óptica, via rádio, internet via satélite: cada uma possui suas particularidades, de custo, alcance, instalação, entre tantas outras. A seguir,



apresentamos resumidamente as principais características estudadas de cada tipo em particular.

Alternativa 1 - Internet do tipo ADSL:

- A. Esta fornecida via cabo, como por exemplo, por meio de fios de cobre trançados em pares, que reduzem interferências ou perdas de sinal. Possui alcance máximo de 06km, medida entre central do provedor e cliente final. Como a internet via cabo é utilizada para pequenas distâncias, os cabos de par trançado também possuem ótimas vantagens para atender algumas necessidades específicas;
- B. Suas facilidades podem ser apontadas como cabos mais flexíveis para manusear, fácil instalação, preço acessível, ideal para pequenas instalações (uso doméstico ou pequenas empresas), estruturação para prevenir interferências.
- C. Os cabos podem ser usados para transmissão de voz, dados e imagens. Contudo, ele não será tão eficaz quanto a internet via fibra óptica se a aplicação for em grandes redes ou rápida velocidade de internet, com ausência total de interferências.
- D. Essa modalidade já foi bastante utilizada, mas atualmente está defasada se comparada com outras tecnologias. Pode ser destacado o fator de apresentar baixas taxas de upload, a necessidade de manter uma linha telefônica e a limitação de velocidade dos planos (em média de 20MB a 50MB como velocidades máximas).

Alternativa 2 - Internet via fibra óptica:

- A. A fibra ótica é uma ótima opção para transmissão de dados, constituída de filamentos de vidro ou polímeros. A internet via fibra óptica processa informações na velocidade da luz e conta com uma tecnologia que converte energia luminosa em energia elétrica ou sonora.
- B. As redes de fibra ótica permitem que os sistemas de transmissão sejam maiores, com maior largura de banda. Além disso, geram dados em maior velocidade de internet e são de fácil instalação;
- C. Esse modelo de cabo está servindo como substituto dos cabos de cobre, que já apresentam deficiência para estruturação de grandes redes.
- D. Os cabos de cobre acabam perdendo a potência do sinal transmitido conforme a distância, além de sofrerem mais deterioração do que as fibras ópticas. Uma das maiores vantagens em utilizar cabos de fibra óptica é sua alta velocidade de internet, que transmite dados em grande volume e por distâncias maiores. Consideramos viável a contratação na modalidade fibra óptica.

Alternativa 3 - Internet via satélite:

- A. Quando falamos da conexão realizada via satélite, estamos tratando de uma tecnologia capaz de levar internet inclusive a lugares mais remotos. No Brasil, o serviço é oferecido



- por empresas como a Embratel, Vivo, HughesNet e a ViaSat, que pode ser uma solução, por exemplo, para alguns usuários de zonas rurais;
- B. A principal vantagem da internet via satélite está no seu alcance. Trata-se de um tipo de conexão que pode ser muito útil em locais como zonas rurais ou em cidades litorâneas mais remotas, nas quais é inviável a instalação por cabeamento;
 - C. Uma importante desvantagem desse tipo de conexão é o seu alto custo. Os valores para contratação de um pacote de internet via satélite se reduziram bastante nos últimos anos. Ainda assim, quando levada em conta a velocidade da conexão, o serviço é significativamente mais caro em relação aos planos de banda larga que chegam por cabo;
 - D. Outra desvantagem está na alta latência — o tempo de resposta na troca de dados. Esse atraso na transmissão dificulta ou até mesmo inviabiliza determinadas atividades. Por fim, outro ponto negativo se soma às características da internet via satélite: a interferência. Qualquer objeto que cruze o caminho da sua antena pode gerar uma instabilidade no sinal. Dessa forma consideramos sua contratação inviável;
 - E. Por fim, deve-se registrar que provedores de acesso à internet por meio de satélite só deverão ser contratados para locais onde não haja outro meio de acesso mais vantajoso (no presente caso, cabo ou fibra);

Alternativa 4 - Internet via rádio:

- A. Atualmente é utilizada somente em lugares extremamente de difícil acesso, onde as companhias de internet não conseguem levar seus cabos de internet ou de telefone. Internet instável e baixo nível de velocidade, comparado as demais soluções;

Portanto, de acordo com pesquisa de preços realizadas através de BANCO DE PREÇO. Passamos identificar a melhor alternativa, nesse caso em específico a **ALTERNATIVA 2** - conforme abaixo especificado.

- 6.5. Seguindo a lógica do mercado em contratações públicas, as empresas, via de regra, suportam tais necessidades, tendo em vista que geralmente os aparelhos são fornecidos em regime de comodato.
- 6.6. Em resumo, considera-se a alternativa 2 (fibra óptica) como viável, pois não se vislumbra a necessidade de adaptações ou ações que demandem custos a Câmara Municipal, além de contar com a melhor tecnologia de transmissão de dados e internet atualmente disponível no mercado.
- 6.7. Toda a execução, gerenciamento e logística para realização da referida contratação seriam de responsabilidade da empresa contratada, evitando-se a



Câmara Municipal a responsabilidade no gerenciamento do serviço técnico e a necessidade de contratação de técnicos especializados.

6.8. Para mantermos a qualidade e a garantia do sinal de internet, hoje a melhor opção seria permanecer com os links de internet baseado em fibra óptica.

6.9. De acordo com os valores unitários estimados para o item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela Câmara Municipal de Barbalha/CE, e considerando-se os quantitativos solicitados na requisição apresentada, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de **R\$ 10.845,60 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

Item	Especificação	Und.	Qnt.	V. Mensal	V. Total
1	Serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso á internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE	Mês	12	903,80	10.845,60
TOTAL:					10.845,60

6.7. Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supracitada para a contratação em comento no âmbito da administração pública foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS.

6.8. Portanto, de acordo com o exposto nos itens anteriores passamos a identificar a melhor alternativa, nesse caso em específico é a opção de realizar o Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. O presente estudo tem por objetivo a Contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. A solução proposta para a Câmara Municipal de Barbalha consiste nesta contratação acima citada para garantir que atenda de forma eficiente às demandas da Câmara Municipal, é fundamental que o serviço contratado cumpra com requisitos específicos de qualidade, segurança e disponibilidade. Esses requisitos visam assegurar que os serviços estejam sempre eficaz para os compromissos oficiais, promovendo eficiência na gestão dos recursos públicos e continuidade dos serviços essenciais.

7.2. Com base nas necessidades identificadas, a Câmara Municipal de Barbalha/CE, deve elaborar um Termo de Referência ou Edital que detalhe as especificações técnicas relativas à contratação dos serviços, bem como os requisitos para o funcionamento do serviço. Isso inclui critérios de seleção para fornecedores, como experiência comprovada em tecnologia da informação, certificações de qualidade, e capacidade técnica e financeira.

7.3. Os fornecedores interessados devem apresentar propostas que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou Edital. A seleção dos fornecedores deve ser baseada em critérios objetivos, como preço, qualidade dos serviços oferecidos, capacidade técnica e experiência anterior semelhante.

7.4. Após a seleção dos fornecedores, a Câmara Municipal deve negociar e formalizar contratos que estabeleçam os termos e condições da contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, visando a execução e a administração da Câmara Municipal de Barbalha/CE. O contrato deve incluir cláusulas que garantam a qualidade dos serviços fornecidos, prazos de entrega, responsabilidades das partes, garantias, penalidades por descumprimento, entre outros aspectos relevantes.

7.5. Durante a execução do contrato, a Câmara Municipal deve realizar uma gestão eficaz da contratação de serviços a serem prestados na contratação de



serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet. Isso inclui monitorar o cumprimento dos prazos e especificações técnicas, realizar inspeções de qualidade, acompanhar o progresso do projeto e resolver quaisquer questões ou problemas que possam surgir ao longo do processo.

7.6. Os serviços a serem contratados, com respectiva especificação, constam da relação disposta na planilha do item 6.6.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Barbalha/CE de garantir um serviço eficiente e contínuo de ações que envolvem articulação política, representação institucional, atendimento à população e acompanhamento de projetos e programas. Para a realização eficaz dessas ações, é fundamental contar com uma estrutura de adequada, que permita visibilidade e contínuos em compromissos oficiais. Além disso, a contratação de uma ou duas empresas permite garantir maior controle de qualidade, uniformidade no atendimento, e facilita a fiscalização dos serviços prestados.

8.2. O parcelamento dessa solução poderia resultar em diferentes fornecedores, o que aumentaria a complexidade administrativa e poderia ocasionar falhas na coordenação, atrasos e falta de padronização dos serviços.

8.3. Ao optar pela contratação integral, é possível obter melhores condições de preço e serviço devido à negociação em volume, o que assegura maior eficiência financeira e melhor atendimento às necessidades da Câmara Municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A Contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, visa garantir as ações com eficiência e contínua, permitindo que os profissionais desempenhem suas atividades com agilidade e segurança. Um dos principais resultados pretendidos é a otimização do acompanhamento de projetos estratégicos, visitas técnicas e representações institucionais, assegurando que os compromissos e prazos estabelecidos sejam cumpridos sem interrupções ou atrasos.





9.2. A economicidade a ser obtida pela administração, em relação à contratação do objeto em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente cujo fator preponderante será o “menor preço por global”, permitindo o uso otimizado dos recursos públicos de forma sustentável.

9.3. A contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE, visa também reduzir o estresse com a oscilação de internet, permitindo que a equipe da Câmara Municipal foque em suas atividades principais e na melhoria dos serviços oferecidos à população.

9.4. Outro resultado importante é que visa facilitar viabilizar o cumprimento de metas e cronogramas e demandas da Câmara Municipal por meio eficiente, o que impacta diretamente na satisfação e bem-estar dos usuários dos serviços públicos.

9.5. Por fim, espera-se que a contratação contribua para a sustentabilidade das ações da Câmara Municipal e manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Este resultado alinha-se às políticas públicas de gestão sustentável e reflete o compromisso da Câmara Municipal com práticas modernas e responsáveis, fortalecendo sua imagem institucional junto à população e aos parceiros governamentais.

10. PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

- 10.1. Ações a serem realizadas pela equipe de fiscalização e gestão contratual.
- 10.2. Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência.
- 10.3. Estabelecimento de um cronograma detalhado para realização dos serviços.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação dos já citados serviços, podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os serviços que se pretende contratar, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Sob a ótica da dimensão ambiental e, por conseguinte, da sustentabilidade, não foram identificados riscos que necessitem de medida mitigadora.

12.2. Da mesma forma, não foram identificados outros riscos substanciais além dos comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

12.3. As empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

12.4. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, por se tratar de contratação de serviços comuns.

13.2 Os produtos classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Poder Público Municipal, a Câmara Municipal, obedecerá ao disposto na

legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.



14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Após análise técnica, operacional e financeira, declara-se a viabilidade da contratação de serviços de instalação, fornecimento e manutenção de acesso à internet, conforme link de 150 (cento e cinquenta) MBPS, 100% de garantia para DOWN e 100% UP, suporte em até 24 horas para solução de problemas de acesso, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. A contratação se apresenta como a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para garantir as ações das equipes no atendimento das demandas e execução dos programas da Câmara Municipal.

14.2. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da contratação em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos serviços. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis restou demonstrado o planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIAVÉL**.



Cinthia Lima dos Santos
Responsável pela área de Planejamento